



CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

AVISO

==== Nos termos do artº 3º do anexo à Lei nº 4-B/2020, de 6 de abril, através da qual se efetuou a republicação da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, por recomendação de Saúde Pública, decorrentes da pandemia causada pela doença Covid 19, até 30 de junho de 2020, é suspensa a realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos municipais, razão pela qual não é permitida a entrada ao público, apenas aos órgãos de comunicação social previamente credenciados. -----

==== Lamentamos eventuais incómodos e apelamos a que as questões que quisessem ver suscitadas sejam enviadas para: assembleia@paredesdecoura.pt sendo as mesmas objeto de tratamento logo que possível.-----

Paredes de Coura, 26 de junho de 2020